

DECRETO Nº 1752/14 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2014

Abre Crédito Suplementar e dá outras providencias
CLAUDIOCIR MILANI ,Prefeito Municipal de VILA LÂNGARO -
RS no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a autorização
contida na Lei Municipal No 798 c/789 art 17 V de 03 de dezembro de 2013,

DECRETA

Art. 1º - É aberto crédito Suplementar no valor de R\$ 21.000,00
(Vinte e Um Mil Reais) classificado na seguinte dotação orçamentária :

ORGAO	RUBRICA	PROJ/ATIV	VALOR R\$
0601	339039000000	2023	4.000,00
0601	339039000000	2168	10.000,00
0702	339030000000	2030	7.000,00

Art. 2º - Servirá de recursos para dar cobertura ao que trata o
artigo anterior a redução orçamentária no valor de R\$ 21.000,00(Vinte e Um Mil
Reais), classificada na seguinte dotação orçamentária :

ORGAO	RUBRICA	PROJ/ATIV	VALOR R\$
0601	339030000000	1196	1.500,00
0601	339039000000	1196	1.000,00
0601	449051000000	1032	5.000,00
0601	449052000000	1017	500,00
0601	449052000000	1197	1.000,00
0702	449051000000	1042	5.000,00
1001	319011000000	2037	7.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
26 de NOVEMBRO de 2014

CLAUDIOCIR MILANI.
PREFEITO MUNICIPAL.

Registre-se e publique-se
em 26 de novembro de 2014.

Giovani Sachetti
Secretário de Administração

